



PROCESSO n° 2019.068.398

PREGÃO PRESENCIAL n° 200/2019

OBJETO: aquisição de equipamentos médico hospitalares – para o Hospital Municipal de Aparecida de Goiânia - HMAP.

TERMO DE ESCLARECIMENTO

Inicialmente, cabe esclarecer que nos procedimentos administrativos para contratação no Município, a definição do objeto juntamente com o detalhamento das suas características fica sob a responsabilidade da secretaria solicitante, haja vista que é nas respectivas pastas que os servidores técnicos e operacionais estão lotados, e são quem possui o conhecimento da necessidade da contratação, assim como as especificidades do serviço ou produto a ser adquirido.

A cargo da Secretaria Executiva de Licitação, basicamente, fica a incumbência da elaboração do edital e demais atos administrativos inerentes a fase externa da licitação, dentre os quais analisar e responder eventuais questionamentos, impugnações e recursos.

Desta forma, a Secretaria Executiva de Licitação, por intermédio da pregoeira Marilda Alves, designada pelo Decreto “N” n° 336, de 28 de agosto de 2019, diante das dúvidas apresentadas pelas empresas Panmedica, Hospcom Equipamentos hospitalares Ltda., Drager Industria e Comercio Ltda., inovação serviços e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. e D&I HOSPITALAR., e por se tratar de questões relacionadas ao Termo de Referencia, encaminhou os questionamentos aos responsáveis, os quais foram respondidos na forma que segue:

1 - DO QUESTIONAMENTO DA EMPRESA PANMEDICA:

I) - “Somos distribuidores exclusivos dos equipamentos BELMONT MEDICAL TECHNOLOGIES, temos a intenção de participar do item 9 do referido Pregão Eletrônico mencionado acima.

Venho por meio deste, solicitar esclarecimento referente a este item e quanto ao prazo de entrega dos equipamentos também.

No descritivo do equipamento “Sistema de Hipo/Hipertermia (Colchão/Manta)” não menciona qual o Modo de Operação, se é Automático ou Manual.

E no Edital, referente ao prazo de entrega, há divergências pois temos 3 prazos diferentes:

- Página 25 – Item 12.1. “O fornecimento será efetuado em remessas fracionadas, com prazo de entrega não superior a 30 (trinta) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho e solicitação de entrega emitida pela Secretaria Municipal de Saúde.”



- Página 52 – Item 3.1. “O fornecimento será efetuado em remessas fracionadas, com prazo de entrega não superior a 20 (vinte) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho e Autorização de Entrega emitida pela Secretaria Municipal de Saúde.”

- Página 63 – Cláusula 2.1. “O fornecimento será efetuado em remessas fracionadas, com prazo de entrega não superior a 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho e solicitação de entrega emitida pela Secretaria Municipal de Saúde.”

Qual destes prazos de entrega é o correto?”

RESPOSTA:

RESPOSTA SMS: O correto é Página 25 – Item 12.1. “O fornecimento será efetuado em remessas fracionadas, com prazo de entrega não superior a 30 (trinta) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho e solicitação de entrega emitida pela Secretaria Municipal de Saúde.”

II) PEDIDO PANMEDICA:

“Podem nos esclarecer quanto ao modo de operação: Automático ou Manual?”

Temos os dois modelos a ofertar mas, como no certame, podemos oferecer somente um modelo, precisamos saber qual vocês tem interesse em adquirir.

Atenciosamente,”.

RESPOSTA SMS: Quanto ao modo de operação do item 09 do referido edital. Informamos que o mesmo será automático.

2 - DO QUESTIONAMENTO DA EMPRESA HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA:

ITEM 01 – APARELHO DE ANESTESIA

I) PEDIDO HOSPCOM:

“Referente a solicitação “DISPLAY de LCD mínimo de 12” polegadas colorido Touchscreen, para facilitar o acompanhamento da ventilação mecânica provendo a ergonomia”, questionamos se serão aceitos equipamentos que apresentem em sua composição, tela fixa de 10,4” polegadas (touch screen), tendo em vista que essa diferença mínima em relação ao tamanho solicitado, não trará prejuízos para o corpo clínico da unidade. O equipamento mindray com tela de 10,4” polegadas, apresenta uma resolução de 1024x768p, ou seja, uma tecnologia HD, o que garante que o mesmo apresentará as curvas e dados monitorados em alta qualidade”



RESPOSTA SMS: Referente ao Display de LCD mínimo de 12", onde solicita a redução para 10,4" para que seja ofertado o equipamento da Mindray, informo que no amplo catalogo de venda da marca referida possui os equipamentos modelo A 5 e A 7 que atendem perfeitamente o descritivo do edital em relação ao tamanho do display.

II) PEDIDO HOSPCOM:

“Referente a solicitação “Dispensa uso de ferramentas para manutenção ou retirada do sistema circulatório paciente”, questionamos se serão aceitos equipamentos que permitem a retirada dos sistema circulatório (sem uso de ferramentas) e que para as manutenções, seja necessário utilizar ferramentas mínimas, visando por exemplo, a segurança do equipamento, não deixando o mesmo vulnerável a usuários que não compõem a engenharia da unidade licitante...”

RESPOSTA SMS: Referente as solicitações de dispensa uso de ferramentas para manutenção, não impossibilita a participação da empresa ao pregão, sendo características avaliadas após certame que não causa oneração de valores ao equipamento.

III) PEDIDO HOSPCOM:

“Referente a solicitação “Módulo de Gases e ETCO2 na máquina de anestesia ou stand alone que apresenta FIO2 – Eto2 e Delta FIO2/EtO2, questionamos se serão aceitos equipamentos que monitorem dentre os diversos parâmetros, a FIO2 e o EtO2, sendo estes os parâmetros que realmente agregam informações clínicas, informando os valores inspirados e expirados de O2...”

RESPOSTA SMS: Referente ao modulo de gases que apresenta FIO2 - EtO2 e Delta FIO2/EtO2, não impossibilita a participação da empresa ao pregão, sendo características avaliadas após certame que não causa oneração de valores ao equipamento.

IV) PEDIDO HOSPCOM:

“Referente a solicitação de “contendo 10 coletores de água e 10 linhas de gases”, informamos que é importante para a unidade licitante, solicitar também 10 unidades do adaptador de vias aéreas, sendo este acessório indispensável para a correta monitorização dos gases inspirados e exalados pelo paciente.”

RESPOSTA SMS: Referente a sugestão de solicitação de 10 unidade do adaptadores de vias aéreas, não impossibilita a participação da empresa ao pregão, sendo características avaliadas após certame que não causa oneração de valores ao equipamento.



V) PEDIDO HOSPCOM:

“Referente a solicitação de “Capacidade Modular para receber os seguintes Módulos: TNM (Tensão Neuro muscular e índice de sedação anestésica)”, questionamos se serão aceitos equipamentos pré-configurados que atendam apenas parâmetros exigidos, não sendo passíveis a inserção de novos módulos, pois tal recurso, muita das vezes agrega um elevado custo ao monitor multiparamétrico....”.

RESPOSTA SMS: Referente a capacidade modular para receber os seguintes módulos (tensão neuro muscular e índice de sedação anestésica, informamos que será aceito monitores que atendam os parâmetros exigidos no edital, sendo assim não impossibilita a participação da empresa ao pregão.

VI) PEDIDO HOSPCOM:

“Referente a solicitação de “Deve permitir possibilidade de conexão a central monitorização e HL7 direto”, questionamos se serão aceitos equipamentos que utilizem uma interface para disponibilizar os dados em protocolo a HL7, pois, de forma direta poucos fabricantes disponibilizam, até mesmo pensando na segurança questionável de disponibilizar um protocolo aberto, sem o mínimo critério de segurança dos dados.”.

RESPOSTA SMS: Referente a conexão de HL7 direto, não impossibilita a participação da empresa ao pregão, sendo características avaliadas após certame que não causa oneração de valores ao equipamento.

ITEM 07: MONITOR MULTIPARÂMETROS

I) PEDIDO HOSPCOM:

“Referente a solicitação “mínimo de 8 curvas em tela” que se repete no parágrafo seguinte especificando “Deve apresentar, pelo menos, 10 (dez) canais de forma de onde em sua tela”, questionamos, qual o quantitativo mínimo de curvas que o equipamento deve apresentar?.”.

3 - DOS QUESTIONAMENTOS DA EMPRESA DRÄGER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA:

I) PEDIDO DRÄGER:

“O edital solicita: “ Possuir 3 gavetas, 20 tipos de análise de arritmias”

Podemos participar com aparelho de anestesia que possui apenas 1 gaveta e monitor multiparamétrico com análise de até 16 tipos de de arritmias ?”



RESPOSTA SMS: Reiteramos que o edital está claro quanto ao número de gavetas (03) e 20 tipos de análise de arritmias. Não havendo necessidade de alteração do mesmo.

II) PEDIDO DRÄGER:

“A empresa contratada, apesar de não possuir técnico residente em Goiânia-GO assume o compromisso do atendimento em até 1 dia útil eventuais chamados durante e após o período de garantia.

A Dräger possui operação centralizada em Barueri –SP, nossa equipe técnica está presente em várias regiões do Brasil e atualmente o atendimento aos clientes de Goiânia-GO é coberto pela equipe de Brasília-DF.”

RESPOSTA SMS: Faremos uma retificação quanto a obrigatoriedade de apresentação de declarações de assistência técnica na região de Goiânia. Caso a empresa possua a operação centralizada em outra região, mas garanta atendimento com a maior brevidade possível, será analisado cada caso e aceito por esta secretaria, desde que não haja prejuízo para o atendimento ao paciente SUS.

DO QUESTIONAMENTO DA EMPRESA INOVAÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

I) PEDIDO INOVAÇÃO: ITEM 03 - CARDIOVERSOR

“O presente edital no seu item 03 CARDIOVERSOR exigiu o seguinte descritivo:... Bateria recarregável com autonomia mínima para 4 horas de monitorização de ECG sem a necessidade de troca ou recarga da bateria durante este período, facilmente intercambiável na parte externa do equipamento e com carregamento total no próprio aparelho, quando não está em uso, em no máximo 7 horas.

Ocorre que a exigência da bateria do equipamento possua autonomia de 04 horas se faz por uma exigência que restringe a participação de outras fabricas, tendo em vista que o procedimento de reanimação e suporte ao paciente não costumam passar de 30 (trinta) minutos (várias vezes bem menos que isso). Se for considerarmos o transporte intra hospitalar ou o transporte extra hospitalar a duração de 02 horas e meia é mais que suficiente para que seja possível direcionar o paciente para hospital na região metropolitana.

O que deve ser considerado também é a quantidade de choques e os parâmetros de monitorização. Existem marcas internacionais no mercado que realizam 100 choques ou realizam a monitorização não somente de ECG, mas também de ETCO2, SPO2 sendo monitorados constantemente e ainda realizando a obtenção de amostra de PI a cada minutos.



Portanto demonstramos tecnicamente acima que o que é a exigência da autonomia de 4 horas somente restringe a participação de fabricantes, sendo que o que é relevante é a quantidade de choque que o equipamento realiza e os parâmetros que o mesmo consegue realizar em pouco tempo.

Portanto, questionamos se será aceito Cardioversor que possua autonomia de bateria 2 horas e meia.”

RESPOSTA SMS: Acataremos o questionamento da empresa, e iremos fazer uma retificação ao edital, propondo um equipamento com autonomia de bateria de no mínimo 2 horas e 30 minutos de monitorização.

II) PEDIDO INOVAÇÃO: ITEM 04 ELETROCARDIÓGRAFO

“No item 04 ELETROCARDIÓGRAFO exigiu o seguinte descritivo: ... Alça para transporte (escamoteável).

Conectividade: Conexão RJ45 (comunicação em rede); Conexão USB (teclado externo, impressora, etc); Comunicação wifi2.

Alimentação: 100-240 VAC / 50-60 Hz

Bateria Li-ion com autonomia mínima de 5h de exibição contínua.

Foi exigido que o equipamento possua teclado externo. Entendemos que esta exigência se faz desnecessária, pois exige no mercado Eletrocardiógrafos com Tela sensível ao toque (TOUCH SCREEN).

Portanto solicitamos esclarecimento quanto a exigência de teclado externo, se será aceito equipamento que não possui teclado externo mas que seja touch screen.

Neste mesmo item solicitamos esclarecimento quanto a exigência de alça para transporte se realmente será necessário que o equipamento tenha esta alça de transporte, tendo em vista que foi exigido carro de transporte do eletrocardiógrafo e que no mercado existem fabricantes que possuem equipamento leve e com fácil transporte intra e extra hospitalar.”

RESPOSTA SMS: Por ser tratarem de itens que não trarão prejuízo a qualidade dos equipamentos nem prejuízo à secretaria municipal de saúde, serão aceitos os questionamentos elencados quanto a alça de transporte, haja vista que o carro de transporte já atenderia a necessidade do hospital e o teclado externo touchscreen.

III) PEDIDO INOVAÇÃO: ITEM 07 MONITOR MULTIPARAMÉTRICO

“No item 07 MONITOR MULTIPARAMÉTRICO COM CAPNOGRAFIA foi exigido o seguinte descritivo: ... pelo menos, 72 (Setenta e duas) horas, além de possuir memória de eventos de alarmes para, pelo menos, 50 eventos desta natureza; Deve possuir alarmes



visuais e sonoros para os parâmetros medidos (limites alto e baixo) e alarmes funcionais (sensor, bateria fraca, etc.); Deve possuir alimentação da rede elétrica bivolt (110V – 220V); Deve permitir conexão a uma Central de Monitoração.

... Faixa da medida da Pressão: 30 a 250 mmHg no mínimo; Resolução da medida da Pressão: 1 mmHg; Deve possuir proteção contra pressão excessiva para cada tipo de paciente (adulto, pediátrico e neonatal);

... Faixa de Medida: -40 a 340 mmHg; Resolução: 1 mmHg; Especificações dos parâmetros de monitoração Oximetria (SpO2): Faixa de Saturação de O2 (SpO2): 40 a 100%; Resolução da medida de SpO2: 1 %; Faixa da Frequência de Pulso (FP): 40 a 240BPM; Resolução da medida de FP: 1 BPM;

... Bateria de Lítio com duração mínimo de 2 horas

Deverá acompanhar todos os acessórios para o perfeito funcionamento do aparelho.

Foi exigido que o a possibilidade do monitor possua memória de armazenamento de tendências gráficas e tabulares para pelo menos 72 (setenta e duas) horas.

Ocorre que neste descritivo não foi informada quanto seria a quantidade de horas para tendências gráficas e quantas horas seria para as tendências tabulares.

Sendo, assim solicitamos esclarecimento se será aceito monitor que possua memória de armazenamento de 24 horas gráficas e 48 horas tabulares, totalizando 72 (setenta e duas horas);

Quanto as exigência de “ Resolução de medida de Pressão de 1mmhg” informamos que tal resolução é o menor valor que se pode medir com um instrumento de medição, sendo assim, os valores de mensuração e monitorização dos equipamentos médicos de alguns monitores destinados ao uso para pacientes adultos, pediátricos e neonatais, estão dentro dos padrões de mensuração fisiológicos enquanto o paciente estiver em vida, pois valores atendem aos valores de pressões mínimos e máximos exigidos pelos órgãos fiscais de produtos médicos da saúde e Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa.

Com a pressão arterial muito baixa, o cérebro, o coração e outros órgãos vitais podem não receber sangue suficiente, levando ao paciente a síncope.

Então, de acordo com estudos e dados fornecidos pelos órgãos reguladores, sugerimos a retirada da exigência mínima de resolução 1mmHg para que outras marcas possam participar.

Quanto a exigência da bateria de 02 horas solicitamos que seja colocado a opção de fornecimento de energia pelo cabo AC ou bateria de lítio através de módulos externos.”

RESPOSTA SMS: A) Serão aceitos monitores que possua memória de armazenamento de tendências gráficas e tabulares para pelo menos 72 (setenta e duas) horas, porém isso deverá ser também oferecido nas Centrais de Monitorização.



B) Se a faixa de ganho medida em mmhg atende a necessidade dos pacientes neonatais, pediátricos e adultos, conforme previsão em edital, nada impedirá a participação desta empresa no certame.

C) Será acatado/aceito bateria de lítio através de módulos externo, desde que não interfira no ideal funcionamento do equipamento.

DO QUESTIONAMENTO DA EMPRESA D&I HOSPITALAR

I) PEDIDO D&I HOSPITALAR: ITEM 07 MONITOR MULTIPARAMÉTRICO

“O edital solicita: Medições de ScvO2

Esclarecimento: solicitamos esclarecer se será aceito a retirada deste item?

Justificativa: Normalmente esse parâmetro é fornecido em equipamento de comodato, a retirada deste item reduz o valor e aumenta a competitividade.”

RESPOSTA SMS: O ScvO2 não é um parâmetro individual, geralmente é solicitado junto com o módulo hemodinâmico e módulo de gases porque ele é um parâmetro complementar as medidas hemodinâmicas. Dessa forma a SMS discorda em trabalhar com esse parâmetro na forma de comodato.

II) PEDIDO D&I HOSPITALAR: ITEM 07 MONITOR MULTIPARAMÉTRICO

“O edital solicita: Deve possuir análise QT/QTC

Esclarecimento: solicitamos esclarecer se será aceito a retirada deste item?

Justificativa: Normalmente essa análise poderá ser feita em softwares de análise retrospectiva em ondas Full Disclosure. Esta alteração não interfere clinicamente e aumenta a competitividade do processo”

RESPOSTA SMS: A análise de intervalo QT/QTC já esta presente no software de ECG, sendo perfil na maioria dos monitores. Dessa forma entende-se manter a análise do intervalo QT/QTC já disponíveis em softwares presentes no mercado, não restringindo assim a competitividade do certame.

III) PEDIDO D&I HOSPITALAR: ITEM 07 MONITOR MULTIPARAMÉTRICO

“O edital solicita: Bigeminismo

Esclarecimento: solicitamos esclarecer se será aceito a retirada deste item?



Justificativa: Normalmente essa análise poderá ser feita em softwares de análise retrospectiva em ondas Full Disclosure. Esta alteração não interfere clinicamente e aumenta a competitividade do processo”

RESPOSTA SMS: A análise desse parâmetro também está presente nos softwares cardíacos de mercado. Desta forma a SMS entende por manter o Bigeminismo, por ser um parâmetro usualmente presente em várias marcas e modelos de Monitores.

IV) PEDIDO D&I HOSPITALAR: ITEM 07 MONITOR MULTIPARAMÉTRICO

“O edital solicita: Faixa de Medida: -40 a 340 mmHg

Esclarecimento: solicitamos esclarecer se será aceito Faixa de Medida: -40 a 300 mmHg?

Justificativa: A alteração deste limite da escala da medida de pressão invasiva, não interfere clinicamente e aumenta a competitividade do processo.”

RESPOSTA SMS: Se a faixa de ganho medida em mmhg atende a necessidade dos pacientes neonatais, pediátricos e adultos, conforme previsão em edital, nada impedirá a participação desta empresa no certame.

V) PEDIDO D&I HOSPITALAR: ITEM 07 MONITOR MULTIPARAMÉTRICO

“O edital solicita: Bateria de Litio com duração mínimo de 2 horas

Esclarecimento: solicitamos esclarecer se será a retirada deste item?

Justificativa: Devido ao tamanho da tela monitor, esse monitor não será usado em transporte, desta forma não se faz necessária a presença da bateria, pois o hospital tem gerador, esta alteração aumenta a competitividade do processo.”

RESPOSTA SMS: Será acatado/aceito bateria de lítio através de módulos externo, desde que não interfira no ideal funcionamento do equipamento.

CONCLUSÃO

Os questionamentos em discussão acarretarão em modificação do edital, de modo que, a sessão de abertura do PREGÃO ELETRÔNICO fica adiada para o dia 08 de janeiro de 2020, às 09 horas, conforme aviso de adiamento na imprensa oficial.

Aparecida de Goiânia, 18 de Dezembro de 2019.

Marilda Alves
Pregoeira